



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 407.00005.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Realização de Audiência Pública (votado)

EMENTA

Requer à Mesa na forma regimental, a realização de audiência pública na data de 10 de março de 2023, com o tema: "Uso de telefones celulares em estabelecimentos bancários".

Requer à Mesa, na forma regimental, a realização de audiência pública na data de 10 de março de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Curitiba.

De acordo com o Art. 211 e ss. do Regimento Interno desta Câmara Municipal, informamos o seguinte:

Matéria a ser analisada: Uso de telefones celulares em estabelecimentos bancários".

Roteiro dos trabalhos e pessoas a serem ouvidas:

1. Vereadora Amália Tortato;
2. Demais Vereadores presentes;
3. Representante do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, Sr. João Soares;
4. Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, Sr. Péricles de Matos.
5. Representante da FEBRABAN, Sr. Marcos Henrique.
6. Fechamento pela Vereadora Amália Tortato e demais Vereadores presentes.

Dia e hora da realização da reunião: 10/03/2023, das 14 às 16 horas.

Palácio Rio Branco, 03 de março de 2023

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

A audiência pública visa discutir o tema do Projeto de Lei n. 005.00172.2022, que busca revogar a proibição ao uso de telefones celulares nos estabelecimentos bancários de Curitiba.

No dia 14/02/2023, o plenário da Câmara Municipal decidiu adiar a votação do projeto por 10 sessões para aprofundar o debate junto aos vigilantes, aos bancários, aos bancos e à população em geral. Para que isso fosse possível, a autora do projeto, a vereadora Amália Tortato se dispôs a realizar uma audiência pública sobre o tema.

Desse modo, atendendo aos pedidos dos demais Vereadores para a realização desse evento público, apresenta-se este requerimento, que respeita o disposto nos arts. 211 a 214 do Regimento Interno.